



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

”Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

Encaminhe-se à Comissão
Sala das Sessões 8/12/2009

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2009

Autoriza a doação de bens inservíveis e dá outras providências.

Presidente

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, por seus membros que ao final assinam, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a inutilidade de alguns bens da Câmara Municipal, devido a reforma de seu patrimônio, bem como a inexistência de almoxarifado próprio;

Considerando que foi realizada avaliação dos referidos bens, nos termos do inciso II do artigo 107, da Lei Orgânica do Município de Icém, através de Comissão designada, cujo relatório segue anexo.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º: Fica o Presidente da Câmara Municipal de Icém, autorizado a proceder doação de bem inservível, pertencente à esta Câmara e devidamente avaliado pela Comissão de bens patrimoniais, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Icém.

- Um processador Pentium 4.1.6 equipado com teclado, mouse e estabilizador

ARTIGO 2º: Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Sala das sessões, 08 de dezembro de 2009.

CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
Presidente

ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário

OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

1.º TURNO

2.º TURNO

1.ª Discussão e Votação em 08/12/09
provado por 8 X 0 (oitos contra zero)
rejeitado por X

2.ª Discussão e Votação em 08/12/09
provado por 8 X 0 (oitos contra zero)
rejeitado por X

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum"

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA AVALIAR BENS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

De conformidade com a Portaria nº 162 de 24 de novembro de 2009, esta Comissão designada para avaliar bem inservível da Câmara Municipal, após verificado o estado em que se encontra o referido bem, pelo presente apresenta para apreciação desta presidência o seguinte relatório:

Trata-se de um Processador Pentium 4.1.6, equipado com teclado, mouse e estabilizador e para sua avaliação foi considerado o seu real estado de conservação e o seu tempo de uso.

Assim, avaliando estes aspectos, podemos dizer que o seu valor atual gira em torno de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Este é o relatório, s.m.j

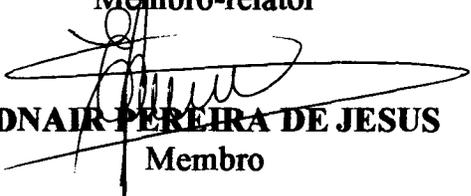
Icém, 4 de dezembro de 2009


GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS

Presidente


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA

Membro-relator


EDNAIR PEREIRA DE JESUS

Membro